



RESOLUÇÃO Nº 228 - CEPEX/2011

Aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Odontologia, para as turmas em andamento, e a partir do primeiro semestre de 2012

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 037/2011 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 19/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Odontologia, para as turmas em andamento, e a partir do primeiro semestre de 2012:

I – no quesito referente à metodologia para as turmas aprovadas pelo Colegiado de Coordenação Didática, antes do início do período letivo.

II – na carga horária do Estágio Supervisionado do 10º período do curso.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2011.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.